



## RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova alteração de ajuste orçamentário na Fonte 100 para atendimento do Concurso para escolha da Bandeira e do Hino da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução Nº 030/2022 – COU/UNESPAR, a qual define que qualquer alteração de natureza de despesa da conta principal deverá ser submetida ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças;

**considerando** o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.071.450-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alteração orçamentária para execução do concurso para escolha da bandeira e do hino da Unespar, no valor de R\$ 7.000,00, alterando da natureza de despesa/conta 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 100/Reitoria para natureza de despesa/conta **33.50.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**, Fonte 100/Reitoria.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 21 de março de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**

Página 1 de 2



**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)